

Resolução Nº 82, DE 1959

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete do segundo trimestre da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 1959.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de Setembro de 1959.

Alcides Peres, Presidente.

Augusto Peres, 1º Secretário.

Luiz de F. S. S., 2º Secretário.